



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/98.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor **EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Novartis Biociências S/A, com a interveniência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.12211/97.

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor **EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Novartis Biociências S/A, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o qual tem por objetivo a cooperação mútua entre os convenentes para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado: “**AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE NORFLURAZON (ZORIAL 800 PM) EM MISTURA COM AMETRYN (GESAPAX 500 CS) NO CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DA CANA-DE-AÇUCAR (Saccharum spp.) EM PRÉ EMERGÊNCIA NA REGIÃO CANAVIEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**”, conforme especificações constantes do Projeto (Anexo I) , que integra o presente instrumento para todos os efeitos legais, de acordo com o que consta do Processo Nº 23082.12211/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =